**RESOLUÇÃO Nº 07/2019**

CONSIDERANDO A LEI Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 744 DE 5 DE AGOSTO DE 2014;

CONSIDERANDO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.942 DE 07 DE MAIO DE 2018;

CONSIDERANDO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.014 DE 27 DE AGOSTO DE 2018;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 894 de 02 de abril de 2019

CONSIDERANDO REUNIÃO EXTAORDINÁRIA DO COMDICA REALIZADA NO DIA 05/04/2019;

CONSIDERANDO ATA Nº 342

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE, ANDREIA BLOEMER ELIAS, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indica membros para compor a Comissão Eleitoral Especial do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares de Apiúna/SC,

1) Patricia Peters Schimidt

2) Valdir Amarante

3) Diego Fabiano Cezar

4) Luceia Meier Gochinski Sziedricki

**Art. 2º** - Está Comissão Especial Eleitoral – CEE será presidida por: Luceia Meier Gochinski Sziedricki

**Parágrafo Único**: Os membros indicados no Art. 1º desta Resolução, são responsáveis por todas as ações condizentes ao Processo de Escolha Unificada, cabendo intervenção da Plenária do COMDICA somente em casos referidos nos Termos do Edital que conduzirá este processo.

**Art. 3º** - Aprova EDITAL/COMDICA 002/2019 e autoriza publicação do mesmo em site oficial da Prefeitura Municipal, em diário oficial dos municípios e em murais públicos visando a maior publicidade possível. Seja ainda encaminhado cópia do Edital ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal de Vereadores.

 Apiúna, 05 de abril de 2019.

Jaison Bento

Vice-Presidente do CMDCA